serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira*.

Agrupamento Vertical da Senhora da Hora

Aviso n.º 3269/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos placards dos Serviços Administrativos e do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, a lista de antiguidade deste pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira*.

Despacho n.º 4769/2009

Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical da Senhora da Hora, faz saber que, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, no ponto 1.1 do Despacho n.º 24941/2006, publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006 e de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, nomeia com efeitos a 1 de Setembro de 2007, para a categoria de professor titular os docentes a seguir indicados:

Departamento: Educação Pré-Escolar
Olga Maria Lemos Gomes de Araújo Morais do Vale
Departamento: 1.º Ciclo do Ensino Básico
Dulce Maria de Campos Cardoso dos Santos
Maria Amélia Saldanha Rosa
Maria Aurora Lage Pinto Bento
Maria de Jesus Morgado Calejo
Maria Georgina Machado Campos
Maria Isilda da Silva Pascoal
Maria de Fátima Ferreira Rodrigues
Graça Maria Ribeiro Baptista dos Santos

Departamento: Línguas

Ângela Maria Gomes Loureiro de Figueiredo Teles do Amaral
Celeste de Fátima da Cruz Andrade Miranda
Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira
Mari Rute Lobo de Castro Marques
Maria Cândida Vilaça Fortuna do Couto
Maria Flora das Neves Martins de Oliveira
Maria Manuela Martins da Fonseca Varejão
Maria Margarida Correia Pinto Frias
Maria Teresa da Silva Rocha Petrucci
Marina Antónia Valente de Brito Fernandes
Sofia Adelaide Lopes de Valadares Botelho Ribeiro
Maria Rosa Silva Almeida
Maria de Fátima Lopes Pimenta de Freitas Cruz
Maria Cristina Furtado de Freitas Figueiredo
Maria Alzira Pesca Santos Pires

Departamento: Ciências Sociais e Humanas

Conceição Maria da Silva Lamarão
Emídio Rodrigues Dias
Maria Eugénia Miranda Marques Couto Faria
Maria Raquel Fonseca Nieto Guimarães
Maria Rosa Torres da Silva Carneiro Fontes Maia
Maria da Graça Ferreira da Silva Maia

Departamento: Matemáticas e Ciências Experimentais

António Júlio de Almeida César de Sá
Fernanda Maria Carvalho da Costa e Silva
Maria Arminda dos Santos Soares
Maria Delfina Regueiro Pacheco
Maria Manuela Natividade Macedo
Maria Margarida Major Pilão Fonseca
Maria Teresa de Carvalho de Mendonça e Vasconcelos
Maria Vera Coelho Rodrigues Mascarenhas
Maria da Graça Chaves Martins da Cruz Quintas
Nuno Alexandre Quintela Claro da Fonseca
Zulmira Margarida da Cruz Monteiro Magalhães

Departamento: Expressões

Ana Maria Branco Santos Bento
Ana Maria Dias Velasquez Lé
António Mário Vidal Pinto
Inês Maria Rocha Moreira da Silva
José António de Freitas Fial
Deolinda Maria Valente Burgos Barros
Maria Lúcia Oliveira da Graça Capôto Chôcha
Paula Maria Cerqueira Vieira Águas
Cristina Maria Moreira da Silva Barbosa.

2 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira.*

Agrupamento de Escolas Vale de Ovil

Aviso n.º 3270/2009

Abertura de Concurso para o Cargo de Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna -se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil (http://www.agrupamento-vale-ovil.edu.pt) e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado de* prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no agrupamento onde decorre o procedimento;

b) *Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento contendo a identificação* de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades que se propõem realizar no mandato.

4 — Todos os elementos devem ser entregues nos serviços administrativos da Escola sede do Agrupamento em suporte de papel ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, para Escola EB2,3/S de Baião, Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa 4640 — 141 Baião.

5 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os estipulados no artigo 5.º do Regulamento para o Recrutamento do Director do Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos da escola sede.

6 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

7 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do Director. As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia, na página electrónica do Agrupamento, sendo esta, a forma de notificação dos candidatos.

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Eduardo de Carvalho Teixeira.* — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Martins Carvalho.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul

Despacho n.º 4770/2009

Por despacho do presidente da comissão executiva Instaladora, do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul, perten-